



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		439/2011-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de JORGE LUIZ FARIA PESSANHA, Analista de Gestão em Saúde Pública da Diretoria de Administração desta Fundação, para participar de Oficina Sub-Regional da Comunidade Andina e do Cone Sul - RICG, em Quito, Equador, no período de 03 a 06 de agosto de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 25380.002617/2011-24).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/07/2011.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	28/07/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.